



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 22/2018/PS-GSE

Brasília, 12 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.332, de 2015, da Câmara dos Deputados (PLC nº 77, de 2016), que "Regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.643, de 3 de abril de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 12/04/18
Hora: 10:28

Juliana Soares Amorim
Matricula: 302809 SLSF/SGM